



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2273 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, TURNO DA TARDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente em vigor, e,

CONSIDERANDO, que nos dias **24, 25 e 26 de novembro de 2023** acontecerá a **5º EXPOCAMP**, Feira Industrial e Comercial do Município, onde todos os esforços da Administração Municipal estarão voltados para a realização da feira;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de novembro de 2023, sexta feira, no turno da tarde, será realizado das **18:00 horas às 21:30 horas, junto, junto a EXPOCAMP**, no Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus.

Art. 2º - Ficam excluídos da realização do horário diferenciado, conforme estabelecido pelo art. 1º deste Decreto, a Secretaria de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Setor de Vigilância do Município.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Secretária da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

